

ENERGIA E MEIO AMBIENTE – TECNOLOGIAS E BOAS PRÁTICAS



Aprimoramento dos EIA RIMAS dos projetos de geração e transmissão de energia. A visão do poder concedente, órgãos licenciadores, MP, Judiciário e empreendedores.





CONTROLE DE QUALIDADE E AUDITORIAS

- **Como sugestões de ações de controle dos riscos ou otimização das obrigações dos Empreendedores poderíamos destacar:**
- **Maior rigor na exigência de qualidade em todos os estudos ambientais contratados;**
- **Contratação de auditorias para os estudos contratados, com respectivo controle de qualidade dos estudos apresentados**



RESP. SOCIOAMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

- Com a pulverização da terceirização por parte das Empresas Projetistas no desenvolvimento de seus projetos, cresceu expressivamente a necessidade de assegurar a integração dos produtos/projetos desenvolvidos separadamente.
- É fator crítico de sucesso não só um maior rigor na exigência de qualidade em todos os estudos ambientais contratados, mas também a “Quarteirização” dos estudos contratados, para respectivo controle de qualidade dos estudos apresentados.
-
- Em geral os EIA/RIMA´s atendem os Termos de Referência negociados entre os licenciadores e os empreendedores. Os principais problemas reais, riscos potenciais e não conformidades dos EIA/RIMA´s são:



DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

- **Recomendações do TR repassadas em etapas posteriores a LI;**
- **Deficiências geradas em estudos ambientais motivadas por falhas na elaboração do termo de referência;**
- **Ausência de padronização de quesitos por tipo de empreendimento, para aqueles aspectos invariáveis comuns aos mesmos;**
- **Assimetria de abordagens entre o IBAMA e os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente -OEMA´s;**
- **Participação insuficiente de outras instituições (FUNAI, IPHAN e outros) na elaboração dos TR´s**
- **Insuficiência de diretrizes metodológicas e referências sobre temas ou problemas a receberem tratamento mais detalhado.**



DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL

- Não atendimento pleno das exigências contidas nos Termos de Referência;
- Repetição de estudos ambientais na mesma região, para diferentes empreendimentos: diversos investidores são obrigados a repetir pesquisas idênticas, resultando em desperdício de recursos e perda de oportunidades;
- Algumas ações nos Projetos Básicos Ambientais são somente sugeridas, não determinantes. Em função da experiência do técnico (fiscalização) pode variar a forma de aplicação, sendo suscetível a modificações durante o processo;
- Desconsideração da bacia hidrográfica, dificultando significativamente o conhecimento dos conflitos socioambientais;
- Caracterização da área baseada predominantemente em dados secundários;
- Delimitação das áreas de influência sem alicerce nas características e vulnerabilidades dos ambientes naturais e nas realidades socioregionais;
- Falta de integração dos dados de estudos específicos;



DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL

- Deficiências detectadas em estudos mesmo tendo sido cumpridas todas as exigências feitas pelos órgãos licenciadores;
- Ausência de proposição de alternativas;
- Apresentação de alternativas reconhecidamente inferiores (inexeqüíveis) à selecionada no EIA;
- Comparação de alternativas a partir de base de conhecimento diferenciada;
- Ausência ou insuficiência de informações sobre a metodologia utilizada;
- Proposição de execução de atividades de diagnóstico em etapas do licenciamento posteriores à LP;
- Utilização de dados muito genéricos com pouca especificidade dificultando o conhecimento das demandas apresentadas nos TR's;



DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO

- **Ausência ou insuficiência de dados quantitativos sobre a vegetação (inventários florísticos e faunísticos);**
- **Ausência de dados sobre organismos de determinados grupos ou categorias;**
- **Informações inexatas, imprecisas ou contraditórias;**
- **Superficialidade ou ausência de análise de eventos singulares (cheias e secas);**
- **Insuficiência de mapas temáticos;**
- **Ausência de dados que abarquem um ano hidrológico, no mínimo;**



DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO

- Ausência de diagnóstico de sítios de reprodução (criadouros) e de alimentação de animais;
- Deficiências de amostragem para diagnóstico;
- Caracterização "incompleta" de águas, sedimentos, solos e resíduos, ar, etc.;
- Desconsideração da interdependência entre precipitação e escoamentos superficial e subterrâneo;
- Utilização de mapas em escala inadequada, desatualizados e ou com ausência de informações.



DO MEIO ANTRÓPICO

- **Pesquisas insuficientes e metodologias ineficazes;**
- **Conhecimento insatisfatório dos modos de vida de coletividades socioculturais singulares e de suas redes intercomunitárias;**
- **Insuficiência ou ausência de estudos orientados pela acepção de patrimônio cultural;**
- **Caracterizações socioeconômicas regionais genéricas, não articuladas às pesquisas diretas locais;**
- **Não adoção de uma abordagem urbanística integrada em diagnósticos de áreas e populações urbanas afetadas.**



DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS

- Não identificação de impactos relevantes (inclusive indiretos);
- Não identificação de impactos mutuamente excludentes;
- Ausência de avaliação da cumulatividade e sinergia dos impactos;
- Identificação parcial de impactos;
- Subutilização ou desconsideração de dados dos diagnósticos;
- Omissão de dados e ou justificativas quanto à metodologia utilizada para arrogar os pesos aos atributos dos impactos;
- Tendência à minimização dos impactos negativos e à supervalorização dos impactos positivos;
- Indicação de impactos genéricos.



DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO

- Ausência de diagnóstico de sítios de reprodução (criadouros) e de alimentação de animais;
- Deficiências de amostragem para diagnóstico;
- Caracterização "incompleta" de águas, sedimentos, solos e resíduos, ar, etc.;
- Desconsideração da interdependência entre precipitação e escoamentos superficial e subterrâneo;
- Utilização de mapas em escala inadequada, desatualizados e ou com ausência de informações.



DA MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS

- Proposta inicial de compensações de perdas no deslocamento compulsório de populações baseadas em diagnósticos inadequados;
- Proposição de medidas que não são a solução para mitigação do impacto;
- Ausência de avaliação da eficiência das medidas mitigadoras propostas;
- Indicação de obrigações ou impedimentos, técnicos e legais, como medidas mitigadoras;
- Proposição de Unidade de Conservação de categoria e uso sustentável para aplicação dos recursos, em casos não previstos pela legislação;
- Indicação de medidas mitigadoras pouco detalhadas.



DOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO

- **Erros conceituais na indicação do monitoramento;**
- **Proposição de monitoramento insuficiente;**
- **Estipulação de prazos incompatíveis com época de ocorrências de impactos;**
- **Ausência de proposição de programa de monitoramento de impactos específicos.**



DO RIMA

- **O Rima é um documento incompleto;**
- **Distorção dos resultados do EIA, no sentido de minorar os impactos negativos;**
- **Emprego de linguagem inadequada;**
- **As complementações do EIA não são incorporadas no RIMA.**